



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

PLANO DE TRABALHO 2026

Partes Celebrantes	Secretaria Municipal de Assistência Social X Residência Inclusiva Fonte de Amor – RIFA
Nome do Serviço Tipificado (Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009)	Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva
Meta conveniada	10
Nº do Termo de Colaboração	08/2026
Vigência do Termo	01/01/2026 a 31/12/2026
Repasse Municipal Mensal	R\$6.905,86
Repasse Municipal Anual	R\$82.870,32

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP	
CNPJ	46.231.890/0001-43
Endereço	Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº340 – Centro. CEP: 18.900-019
Telefone	(14) 3332-2300
E-mail	nuas@ santacruzoriopardo.sp.gov.br
Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho da Secretaria	Gabriela Renófia Ferreira – Assistente Social – CRESS 78.145
Supervisão	Gabriela Renófia Ferreira – Diretora de Programas e Projetos

1 Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Dados da OSC

Nome: Residência Inclusiva Fonte de Amor – RIFA		
Data de Implantação da Unidade: 21/12/2018		
Endereço completo: Rua Quintino Bocaiúva, nº1180, Bloco A – Centro		
CEP: 18.900-039		
Telefone: (14) 3372-2539		
E-mail: olardacrianca@gmail.com		
Site: -		
Identificação do projeto: Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva		
Segmento escolhido: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Instituição proponente: Secretaria Municipal de Assistência Social		
Identificação da diretriz de execução do serviço tipificado: Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)		
CNPJ: 44.564.011/0003-31		
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0343	Conta: 000577591483-6

1.1 Certificações

CEBAS (x)	CMAS (x)	CMDCA ()	CMI ()	OSCIP ()	(x)CNEAS
------------------	-----------------	------------------	----------------	------------------	-----------------



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

1.2 Dados do Responsável Legal

Dirigente/Presidente: Mario Sergio Manfrim
RG: 7.705.988-9 Órgão expedidor: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
CPF: 827.384.758-68
Endereço: Rua Fernando Cesar Junior, nº150, Bosque dos Eucaliptos
Telefone: (14) 98125-6580
E-mail: mario@manfrim.com.br
Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho na OSC: Lorena Salandin Soares
Registro profissional: CRESS 63703
Telefone: (14) 999759-8448
E-mail: lorenasoaressalandin@gmail.com

2 Apresentação da Organização

Histórico da OSC –

A Residência Inclusiva “Fonte de Amor” foi legalmente constituída em 21 de dezembro de 2018 devido a necessidade de atender ao reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, o qual, é prestado pela entidade Matriz, Educandário O Lar da Criança. Por esta razão, houve a necessidade de separar os jovens e adultos com deficiência das crianças e adolescente, ambos atendidos pelo serviço de acolhimento. Surgiu então a necessidade de criar o serviço de Residência Inclusiva com o objetivo de continuar ofertando o atendimento para os adultos supramencionados, visto que residiam na Instituição há muitos anos, sem perspectiva de retorno ao convívio familiar.

Por muitos anos estes jovens, à época, quando crianças e adolescentes, sendo: Fábio Isaque de Oliveira 10 anos, Fernando de Oliveira 03 anos, José Roberto Cavalieri 12 anos, Matheus Nascimento dos Santos 03 meses e Pedro Paulo Flauzino Dias 04 anos de idade, foram institucionalizados em decorrência de situação de violação de direitos, decorrentes de: situações de violência, abandono e negligência. Devido a necessidade de cuidado, proteção, atenção individual e situação de dependência, estes permanecem no serviço de acolhimento até os dias de hoje. Ademais, não possuem referências e vínculos familiares estabelecidos.

A Instituição executa o Serviço de Residência Inclusiva, uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social.

No Estatuto Social da Entidade está previsto no artigo 9º o objetivo da Residência Inclusiva “Fonte de Amor” de prestar acolhimento para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

Também está estabelecido no Estatuto Social a participação dos atendidos no custeio do serviço, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pela pessoa com deficiência, sendo o saldo restante, 30% (trinta por cento), utilizado



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

exclusivamente para a pessoa com deficiência, beneficiário acolhido.

No parágrafo 2º do referido artigo, declara que em caráter excepcional, mesmo tendo eles mais de 18 anos, em função de determinação judicial, continuará a ser prestada, por tempo indeterminado, na forma deste Estatuto, assistência a Fabio Isaque de Oliveira, abrigado em 29/10/1982, Fernando de Oliveira, abrigado em 29/10/1982, José Roberto Cavalieri, abrigado em 22/02/1995, Matheus Nascimento dos Santos, abrigado em 12/04/2000 e Pedro Paulo Flausino Dias, abrigado em 02/09/2004, por serem pessoas com deficiência.

Justificativa –

O Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva oferta à garantia de direitos, à promoção da autonomia e à inclusão de pessoas com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

A Residência Inclusiva tem o propósito de romper com a prática do isolamento, presta atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas. Tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

Não existe neste município outro serviço de acolhimento na modalidade Residência Inclusiva, o que torna a parceria fundamental para garantir a promoção e defesa das pessoas com deficiência. Sendo o serviço uma oferta essencial porque transforma o acolhimento em uma experiência de vida com dignidade, liberdade e pertencimento, promovendo não apenas proteção, mas inclusão e cidadania real para pessoas com deficiência que necessitam de apoio integral.

Cabe ressaltar que, deve-se evitar que as Residências Inclusivas acolham, exclusiva e simultaneamente, pessoas em situação de total dependência.

A finalidade do serviço é de oferecer acolhimento, moradia protegida e apoio integral a pessoas com deficiência, em situação de dependência e sem condições de autossustento ou de convívio familiar.

Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

No município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, cerca de 6,5% da população declarou possuir alguma deficiência, conforme dados do Censo 2022. A taxa revela que existe um contingente relevante no município que requer atenção específica em políticas públicas voltadas à garantia do Direito da Pessoa com Deficiência, sobretudo, quando essas pessoas precisam ser temporariamente afastadas de suas famílias de origem em decorrência da violação de direitos e encaminhadas para serviço de acolhimento.

O serviço funciona 24 horas por dia, com equipe multiprofissional composta por coordenador,



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

cuidadores e profissionais de apoio, garantindo o cuidado contínuo e o acompanhamento social e psicológico dos moradores.

Além disso, atua de forma articulada com a rede socioassistencial e intersetorial (saúde, educação, trabalho e cultura), assegurando o acesso aos direitos e à participação ativa na comunidade.

A qualificação do serviço visa fortalecer sua capacidade de promoção da cidadania, da autonomia e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, consolidando a Residência Inclusiva como um espaço de proteção, dignidade e inclusão social.

Abrangência geográfica:

A unidade Residência Inclusiva Fonte de Amor tem capacidade máxima de atendimento de até 10 pessoas, do sexo masculino, somente usuários residentes do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

2.1 Objetivos do Programa

Identificação –

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Público alvo –

Jovens e adultos com deficiência, com idade entre 18 e 59 anos, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

Objetivo geral – Garantir o direito à moradia com dignidade, promover a autonomia e assegurar a inclusão social das pessoas com deficiência que necessitam de apoio integral e proteção social.

Objetivos específicos –

- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

Demonstração da compatibilidade da atuação da OSC com o objeto do instrumento a ser pactuado –

A Residência Inclusiva Fonte de Amor possui atuação consolidada na área de Assistência Social, está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme exigências do Sistema Único de Assistência Social.

A unidade filial tem a finalidade de prestar acolhimento, promoção da inclusão social, proteção integral e garantia de direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para a efetivação dos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

O serviço oferece moradia, cuidados permanentes, apoio à autonomia e à convivência comunitária.

A entidade possui equipe técnica multiprofissional qualificada, garantindo atendimento humanizado e contínuo aos residentes. Além disso, mantém articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial do município, contribuindo de maneira efetiva para a promoção da cidadania, da dignidade humana e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência acolhidas em Santa Cruz do Rio Pardo.

Beneficiários diretos: Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

Beneficiários indiretos: Família dos residentes, comunidade local, sociedade e rede socioassistencial.

Metodologia:

Ao receber um acolhido, será construído o PIA, contendo as ações e metas de desenvolvimento do usuário. A elaboração será participativa, em conjunto com o acolhido, familiares e rede de apoio, bem como, em parceria com a rede socioassistencial. O usuário terá sua história de vida e dinâmica familiar respeitada. Neste aspecto será empreendido esforços para promover a reintegração familiar quando houver possibilidade para tal. Ademais, serão respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência. O atendimento será prestado de forma personalizada visando fomentar a potencialidade e capacidades dos usuários, favorecendo o convívio familiar, quando possível, o social e comunitário. Portanto, a metodologia será adequada às situações de dependência e cuidados necessários, visando alcançar maior nível de autonomia e novos projetos de vida.

Os serviços disponíveis na comunidade local serão acessados, além das políticas públicas.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*


As regras que viabilizam uma convivência saudável e harmoniosa entre os acolhidos, serão construídas e aperfeiçoadas por intermédio da participação, assegurando a autonomia e cidadania dos usuários.

A equipe técnica atuará em rede com os demais serviços socioassistenciais e políticas públicas. A Residência Inclusiva está reordenada atendendo os parâmetros de funcionamento, às normativas e às orientações metodológicas do serviço. A edificação está organizada para oferecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

2.2 Descrição das estratégias de avaliação do plano de trabalho / Meios de verificação / Parâmetros para aferição -

Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação	Resultados esperados
Qualidade do atendimento	Número de residentes atendidos	Observações registradas em prontuários e atendimentos individuais, escuta qualificada e relatórios de atividades realizadas	Acolhimento seguro, digno e humanizado
Autonomia e desenvolvimento pessoal	Nº de residentes realizando atividades da vida diária de forma independente	Evoluções do PIA, atendimentos individuais e registros de acompanhamento técnico	Capacidade do residente de realizar atividades da vida diária, tomar decisões sobre sua rotina e participar ativamente da vida social, promovendo independência, autoestima e bem-estar
Inclusão social e comunitária	Nº de residentes participando das atividades	Fotos e registros das ações e registros de acompanhamento técnico	Maior participação social, promoção da inclusão e convivência saudável, interação e fortalecimento de vínculos




MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

3 Recursos Humanos (Equipe que executa/referencia do Serviço Cofinanciado)

FUNCIONÁRIO	Cargo/ Função na execução do serviço	Escolaridade	Carga Horária semanal e Horário de trabalho	Vínculo empregatício	Qual a principal função no serviço
Cassia Amélia Campideli Saito	Coordenadora	Ensino Superior	40h Seg – Sex 08h às 17h	CLT	Gestão do serviço; Elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento, do Projeto Político Pedagógico-PPP (organização do cotidiano); Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; Mediação de conflitos e interesses; Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências; Organização do cotidiano; Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos moradores, em conjunto com o cuidador de referência.
Lorena Salandim Soares	Assistente Social	Serviço Social	30h Seg, Qui e Sexta 07h30 às 13h30 Ter e Quarta das 11h às 17h	CLT	Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial das respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias pelo prontuário individual;



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

O futuro é agora!

Leandro Oliveira dos Santos	Psicólogo	Psicologia	30h Seg, Qui e Sexta – 14h às 20h Ter e Quarta – 07h às 13h	CLT	<p>Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia;</p> <p>Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores;</p> <p>Preparação da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência;</p> <p>Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.</p> <p>Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Pedagógico (organização do cotidiano); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários;</p> <p>Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;</p> <p>Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;</p> <p>Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;</p> <p>Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias;</p> <p>Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</p> <p>Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores;</p> <p>Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência;</p>
-----------------------------	-----------	------------	-------------------------------------------------------------------------	-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

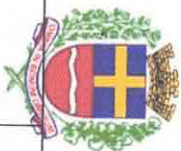


MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Ensino médio
Fundamental

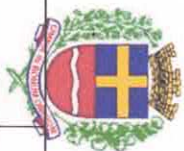
44h semanal /
07h as 19h


Edna Aparecida Silva Almeida	Cozinheira			CLT	Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso. Preparo das refeições.
João Batista Ferreira	Motorista	Ensino médio	44h 07h às 19h	CLT	Transportado dos usuários e outras necessidades de transporte das residências; Cuidados preventivos na manutenção do veículo.
Célia Cristina Soares Bueno	Cuidadora de pessoas	Ensino Médio	36h 12x36	CLT	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se
Cristina Pereira Rodrigues	Cuidadora de pessoas assistidas	Ensino médio	36h 12x36	CLT	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

					mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.
Elisângela Cristina Duarte	Cuidadora de pessoas	Ensino médio	36h 12x36	CLT	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.
Lilian Cristian de Melo Garcia	Cuidadora de pessoas assistidas	CLT	36h 12x36		Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.



Tatiane Cristina Taques	Cuidadora de pessoas idosas	 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO <i>O futuro é agora!</i> Ensino médio	44h 07h às 17h	CLT	<p>Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.</p>
----------------------------	--------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

3.1 Espaço Físico (Espaços Destinados a execução do Serviço Cofinanciado)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quarto com banheiro	05
Sala de estar	01
Cozinha	01
Copa	01
Banheiro de funcionários	01
Lavadeira	01
Dispensa	01

3.2 Horário de funcionamento do Serviço:

Dias da semana	(x) Seg	(x) Ter	(x) Qua	(x) Qui	(x) Sex	(x) Sáb	(x) Dom
Horário de funcionamento: Ininterrupto (24 horas)							

3.3 Formas de acesso:

Os encaminhamentos deverão ser realizados por intermédio do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

No Ato do acolhimento, o órgão responsável pelo encaminhamento do usuário deve entregar à entidade:

- Relatório Técnico detalhando quais foram as intervenções realizadas com a família de origem ou ampliada que impossibilitaram a permanência do jovem/adulto no núcleo familiar;
- Certidão de Nascimento (original);
- Carteira de Identidade Nacional - CIN (original);
- Carteira de Trabalho (se tiver);
- CPF (original);
- Comprovante de endereço;
- Cartão SUS;
- Receitas Médicas;
- Cartão de Benefício (se tiver);
- Dados do Curador;
- Laudo médico atualizado com CID, informado o grau de dependência do usuário para realização das atividades de vida diária.

3.4 Operacionalização / Metodologia do Serviço e/ou Programa

A operacionalização do serviço abrange estrutura física, equipe técnica, processo de acolhimento, desenvolvimento dos projetos propostos, acompanhamento e monitoramento, articulação com a rede socioassistencial e gestão do serviço.

A operacionalização do serviço envolve a estrutura física adequada, equipe qualificada, processos de acolhimento e acompanhamento individualizado, atividades de desenvolvimento, inclusão e articulação com a rede e gestão eficiente, garantindo bem-estar, autonomia e participação social dos residentes.

4 Descrição das Atividades

Atividades de Inserção Social e Comunitária: Participação dos residentes em eventos de cultura e lazer, atividades educativas, recreativas e esportivas, projetos sociais e atividades de socialização e convivência. As ações promovem a autonomia, interação social e cidadania, fortalecendo a integração do residente à



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

comunidade, valorizando suas potencialidades e contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.

Projeto Fazendo Minha História: Cada acolhido possui um caderno onde podem colar suas fotos e retratar suas principais vivências do cotidiano. O projeto tem como objetivo desenvolver o reconhecimento da história de vida, fortalecimento da identidade e a valorização de bons momentos.

Oficinas Diversas: As oficinas serão desenvolvidas e adaptadas conforme a identificação de habilidades, interesses e necessidades individuais dos acolhidos, promovendo o desenvolvimento pessoal e a autonomia. Exemplos: pinturas, desenhos, culinária, artesanato, massinha, recorte e colagem, jogos recreativos, raciocínio e de memória. As oficinas estimularão as habilidades cognitivas, motoras e sociais.

Projeto Corpo e Mente: Esse projeto acontecerá mediante parceria com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a qual, cederá semanalmente um professor de educação física para desenvolver atividades físicas adaptadas com os acolhidos, respeitando a capacidade e habilidade de cada um. O projeto tem como objetivo o autocuidado, autoestima, promoção de saúde e bem-estar do corpo e da mente.

Projeto Acolhimento Humanizado: Consiste em atendimentos individuais psicológicos e grupais com foco na promoção da saúde mental e emocional, desenvolvimento pessoal, necessidades individuais e comportamentais, autoconhecimento e identidade, convivência e relações interpessoais, comunicação e expressão. O objetivo é ofertar acolhida humanizada, identificar as demandas, atuando para favorecer o desenvolvimento integral de cada residente.

Projeto Vida e Autonomia: Para assegurar maior grau de autonomia no cotidiano dos acolhidos em situação de dependência, serão incentivados a participarem das atividades básicas e de vida diária com apoio e suporte das cuidadoras. As atividades envolvem rotinas básicas e adaptadas conforme as necessidades e potencialidades de cada morador, tais como: autocuidado e cuidado com o lar.

Projeto Aprendendo com o Calendário: No decorrer do ano, de acordo com datas do calendário anual, serão escolhidos temas de relevância para trabalharem com os acolhidos. Os assuntos serão trabalhados a partir de roda de conversa, exibição de vídeo, dinâmicas e leituras. O objetivo é desenvolver uma prática pedagógica e social para fortalecer o desenvolvimento pessoal, a inclusão social e o sentimento de pertencimento. Os temas escolhidos poderão abranger: Janeiro Branco, Dia Internacional da Mulher, Páscoa, Combate ao Abuso e Exploração Sexual, Consciência Negra, Pessoa com Deficiência, entre outros.

5 Cronograma Semanal/Mensal

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Atividade de inserção social e comunitária	Formação e Capacitação de Equipe	Atividade de inserção social e comunitária	Atividade de inserção social e comunitária	Atividade de inserção social e comunitária	Atividade de inserção social e comunitária	Atividade de inserção social e comunitária
Projeto Fazendo Minha História	Atividade de inserção social e comunitária	Projeto Vida e Autonomia	Projeto Corpo e Mente	Projeto Vida e Autonomia	Projeto Vida e Autonomia	Projeto Vida e Autonomia
Projeto Acolhimento Humanizado	Projeto Vida e Autonomia		Oficinas Diversas	Projeto Aprendendo com o Calendário		



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

Projeto Vida e Autonomia			Projeto Acolhimento Humanizado	Projeto Acolhimento Humanizado		
			Projeto Vida e Autonomia			

5.1 Descrição das ações de educação permanente

As ações de formação e capacitação da equipe serão organizadas de forma contínua, com encontros bimestrais destinados ao planejamento das intervenções, orientações, discussão de casos e aprimoramento das práticas profissionais. Esses momentos, conduzidos pela coordenadora em conjunto com a equipe técnica, têm como objetivo fortalecer a comunicação interna e garantir um atendimento qualificado e humanizado aos acolhidos. Para ampliar a circulação das informações, serão utilizados também meios digitais, como grupo de WhatsApp, possibilitando uma comunicação rápida e objetiva entre os profissionais.

A educação permanente será estruturada a partir das necessidades identificadas no cotidiano do serviço, podendo ocorrer por meio de encontros mensais, orientações individuais ou atividades formativas específicas. A equipe técnica poderá ainda participar de capacitações externas, incluindo formações on-line, seminários, visitas técnicas e palestras relacionadas aos Direitos das Pessoas com Deficiência e aos temas pertinentes ao serviço. Essas ações visam fortalecer o desenvolvimento profissional e preparar a equipe para promover autonomia, inclusão social e bem-estar dos residentes.

5.2 Impacto Social Esperado

- Oferecer a proteção e o cuidado qualificado aos residentes, propiciando a construção progressiva da autonomia e garantindo melhoria na qualidade de vida e bem-estar;
- Promover a inclusão social e comunitária, garantindo o direito de viver em comunidade, com igualdade de oportunidades e liberdade de escolha;
- Fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência, visando a manutenção dos laços sociais e de pertencimento.

6 Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria

A Diretora de Programas e Projetos, responsável pelo monitoramento e avaliação, lotada no órgão gestor, realizará visitas a cada dois meses, para fins de monitoramento e fiscalização da execução do objeto; avaliará os relatórios mensais, os quais deverão ser encaminhados com fotos e relação nominal dos atendidos com as atividades desenvolvidas, (caso a alimentação esteja contemplada como objeto do repasse financeiro, também deverá ser encaminhado a relação mensal). Além de verificar a execução dos indicadores pelos meios de verificação.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

7.1 Plano de Aplicação de Recursos

QT	Nome do Profissional	Cargo	Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas							Total Mensal	Fonte de Recurso/ Valor
							FGTS	INSS	13º salário	Férias	Demais Encargos				
1	Célia Cristina Soares Bueno	Cuidadora de Pessoas Assistidas	Ensino Médio Completo	12x36 36h/sem	CLT	R\$ 2.083,44	R\$ 181,15	R\$ 22,64	R\$ 181,03	R\$ 188,71	R\$ 251,61	-	-	R\$ 2.908,58	Recurso Municipal: R\$ 1.900,00 Recurso Próprio: R\$ 183,44
1	Elisângela Cristina Duarte	Cuidadora de Pessoas Assistidas	Ensino Médio Completo	12x36 36h/sem	CLT	R\$ 1.836,65	R\$ 159,46	R\$ 19,93	R\$ 156,62	R\$ 166,11	R\$ 221,38	-	-	R\$ 2.560,25	Recurso Municipal: R\$ 1.650,00 Recurso Próprio: R\$ 186,65
1	João Batista Ferreira	Motomista	Ensino Médio Completo	44h/sem	CLT	R\$ 2.458,15	R\$ 214,09	R\$ 26,76	R\$ 218,09	R\$ 223,02	R\$ 297,36	-	-	R\$ 3.437,47	Recurso Municipal: R\$ 1.705,86 Recurso Próprio: R\$ 752,29
1	Lilian Cristian de Melo Garcia	Cuidadora de Pessoas Assistidas	Ensino Médio Completo	12x36 36h/sem	CLT	R\$ 1.791,44	R\$ 155,48	R\$ 19,44	R\$ 152,15	R\$ 161,97	R\$ 215,96	-	-	R\$ 2.496,44	Recurso Municipal: R\$ 1.650,00 Recurso Próprio: R\$ 141,44



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

7.2 Recursos Humanos

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$6.905,86	R\$6.905,86	R\$6.905,86	R\$6.905,86	R\$6.905,86	R\$6.905,86	R\$6.905,86	R\$6.905,86	R\$6.905,86	R\$6.905,86	R\$6.905,86	R\$6.905,86

7.3 Custeio

Todo o recurso recebido será empregado no custeio com o pagamento dos recursos humanos.

8 Cronograma de Desembolso

Parcelas	Recursos Disponíveis	Custeio			Total
		Recursos Humanos	Outras Desp. De Custeio		
1ª R\$6.905,86	1ª R\$6.905,86				
2ª R\$6.905,86	2ª R\$6.905,86	1ª R\$6.905,86	-		
3ª R\$6.905,86	3ª R\$6.905,86	2ª R\$6.905,86	-		
4ª R\$6.905,86	4ª R\$6.905,86	3ª R\$6.905,86	-		
5ª R\$6.905,86	5ª R\$6.905,86	4ª R\$6.905,86	-		
6ª R\$6.905,86	6ª R\$6.905,86	5ª R\$6.905,86	-		
7ª R\$6.905,86	7ª R\$6.905,86	6ª R\$6.905,86	-		
8ª R\$6.905,86	8ª R\$6.905,86	7ª R\$6.905,86	-		
9ª R\$6.905,86	9ª R\$6.905,86	8ª R\$6.905,86	-		
10ª R\$6.905,86	10ª R\$6.905,86	9ª R\$6.905,86	-		
11ª R\$6.905,86	11ª R\$6.905,86	10ª R\$6.905,86	-		
11ª R\$6.905,86	12ª R\$6.905,86	11ª R\$6.905,86	-		
		12ª R\$6.905,86	-	R\$ 82.870,32	



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

Contrapartida

R\$10.583,32 (mensal) | R\$126.999,84 (anual)

9 Receitas e Despesas (Provisão)

Receita Anual	Despesas Anual
R\$82.870,32	R\$355.200,00
Plano de Aplicação de recursos financeiros- Todo o recurso recebido proveniente da parceria, no valor mensal de R\$ R\$ 6.905,86 e anual de R\$ 82.870,32 será destinado ao custeio da folha de pagamento dos recursos humanos.	
Natureza da despesa: Termo de Colaboração – Recursos Públicos	Valor: R\$82.870,32

Lorena Salandrin Soares
Assistente Social
CRESS nº 63703

Lorena Salandrin Soares
Responsável Técnico
pelo Plano de Trabalho
CRESS 63.703

MARIO
SERGIO
MANFRIM:8
2738475868

Assinado de forma
digital por MARIO
SERGIO
MANFRIM:827384758
68
Dados: 2025.11.28
13:49:37 -03'00'

Mario Sergio Manfrin
Presidente da OSC
RG 7.705.899-9

Gabriela R. Ferreira
Gabriela Renófilo Ferreira
Diretora de Programas
e Projetos
RG 52.577.921-8

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 04 de Set de 2025.